

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 03, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

I - DOS CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS EM ABERTO

Nome	N.º inscrição	Classificação
TATIANA MARQUES DA SILVA	32	1º
MARIA DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	45	2º
ODETE PENA NARCISO	47	3º
FATIMA MARIA DA SILVA BORBA	38	4º
TATIANE GONÇALVES MACHADO	44	6º
LORI DE OLIVEIRA	31	8º
NADIR GONÇALVES DE LIMA	19	9º
LUCIANO SOUZA DA COSTA	42	10º
PAULO RENATO MARCELINO DOS SANTOS	01	11º

A candidata Ana Paula Conceição da Silva, Inscrição n.º 34, classificada em 5º lugar não tem mais interesse em participar do programa.

A candidata Roseli Teresinha de Souza Fraga de Oliveira, inscrição n.º 15, classificado em 7º lugar não vai ser convocada, pois está exercendo atividade em outro local.

## 2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA

Os candidatos que foram convocados deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 20 de Março de 2018, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2018.

José Francisco Ferreira da Luz  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



Ferulio José Tedesco  
Secretário Geral de Governo,  
Planejamento e Gestão.